



CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3.273.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.013.00001, DATADA DE 22/01/2025 (69699230). **PROCESSO SEI Nº 200800036001228.**

Protocolo 522620

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 65/2025-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015-PR-NJ, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO-050, TRECHO: ENTROCAMENTOBR-364/CHAPADÃO DO CÉU, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECPAV ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 013/2015-PR-NJ (SEI Nº 000028561720), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 282/2024-GOINFRA (64105314). **VALOR:** R\$ 614.321,04 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.50.26.782.1055.3.325.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.019.00006, DATADA DE 19/02/2025 (70992142-71491563). **PROCESSO SEI Nº 200000036000909.**

Protocolo 522637

#### AVISO DE EDITAL

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo maior desconto, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 25/2025 - GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa para a locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas. Regime de execução contratual: empreitada por preço unitário. Valor estimado da contratação: R\$ 28.966.009,55 (vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **25/03/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP. **Contratação SISLOG n.º 110005, Processo SEI n.º 202400005040529.**

Goiânia, 07 de março de 2025.

#### VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 522659

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - FUNDEINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados que, a partir da publicação deste instrumento de chamamento público, realizará o credenciamento de empresas de engenharia interessadas em executar obras financiadas com recursos do FUNDEINFRA - Fundo Estadual de Infraestrutura, com vigência até dia 01/12/2025, a partir desta publicação, disponível para download no site [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 07 de março de 2025.

#### ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA em exercício  
(Decreto de 26/02/2025, DOE nº 24.482)

Protocolo 522667

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 69/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 7 de Março de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 522494

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 68/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou